

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 032/12

PROJETO DE LEI Nº 019/12

ASSUNTO: “Fixa as despesas do município de Porto Esperidião para o exercício de 2013”,

AUTORIA: do Poder Executivo Municipal,

Relator: *Daivisson G. Pagliuca*

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o Projeto de Lei Nº 019/12, do Poder Executivo, sou PARECER FAVORÁVEL e que a mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontra escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 14 de Dezembro de 2012.

Daivisson G. Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 14 de Dezembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente, DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA - Relator e ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro.**

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 14 de Dezembro de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 031/12

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/12

ASSUNTO: “ que dispõe sobre alteração da Lei Complementar Nº 051/2010, Taxistas”

AUTORIA: do Poder Executivo Municipal,

Relator: *Daivisson G. Pagliuca*

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o Projeto de Lei Complementar Nº 008/12, do Poder Executivo, sou PARECER FAVORÁVEL e que a mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontro escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 14 de Dezembro de 2012.

Daivisson G. Pagliuca

Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 14 de Dezembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente, DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA - Relator e ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro.**

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 14 de Dezembro de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 030/12

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/12

ASSUNTO: “ que dispõe sobre Repúdio à Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2012, em especial aos Exm^{os} Srs. Blairo Maggi e Pedro Taques – DD Senadores da República.

AUTORIA: do vereador Sandro R. ferreira,

Relator: *Daivisson G. Pagliuca*

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar a Moção de Repúdio Nº 002/12, do vereador Sandro R. Ferreira, sou PARECER FAVORÁVEL e que a mesmo seja submetida à discussão e votação, tal como se encontra escrita.

***Sala das Comissões*, Porto Esperidião/MT, 14 de Dezembro de 2012.**

Daivisson G. Pagliuca

Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 14 de Dezembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente, DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA - Relator e ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro.**

***Sala das Comissões*, Porto Esperidião/MT, 14 de Dezembro de 2012.**

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 029/12

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001/12

ASSUNTO: “ que dispõe sobre aplauso ao Laboratório de análises clínicas São Francisco, pelos relevantes e bem prestados serviços à comunidade de Porto Esperidião/MT”,

AUTORIA: do vereador Sandro R. ferreira,

Relator: *Daivisson G. Pagliuca*

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar a Moção de Aplauso Nº 001/12, do vereador Sandro R. Ferreira, sou PARECER FAVORÁVEL e que a mesma seja submetida à discussão e votação, tal como se encontra escrita.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 14 de Dezembro de 2012.

Daivisson G. Pagliuca

Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 14 de Dezembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente**, **DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA - Relator** e **ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 14 de Dezembro de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho

Presidente

Daivisson G. Pagliuca

Relator

Adailton dos S. Oliveira

Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 028/12

Projeto de Lei Nº 007/2012

ASSUNTO: “Regularização da jornada de Trabalho do Cargo de Engenheiro Civil”,

AUTORIA: **do Poder Executivo Municipal.**

RELATOR: **DAVISSON G. PAGLIUCA**

I – Relatório

Trata-se **o Projeto de Lei nº 007/12, do Poder Executivo Municipal, que trata da Regularização da jornada de Trabalho do Cargo de Engenheiro Civil**, e da outras providências.

II – Voto do Relator

O presente parecer tem por objeto o **Projeto de Lei nº 007/2012** de autoria do Poder Executivo de Porto Esperidião/MT, que objetiva a **Regularização da jornada de Trabalho do Cargo de Engenheiro Civil**.

A proposta em questão foi lida na sessão do 05/11/2012, esteve em pauta desde então, após, foi a proposta encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise.

Na condição de relator verifico que o referido projeto esta em desacordo com o artigo 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, que assim preleciona;

"Art. 21 – É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no §1º do art. 169 da Constituição;

II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo;
Parágrafo único - Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art.20".

Portanto, tem nulidade plena o ato de que resulte aumento de despesa com pessoal propiciado nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final de mandato (período 04/07/2012 a 30/12/2012).

Assim, sou de **PARECER CONTRÁRIO**, ao Projeto de Lei nº 007/12, do Poder Executivo Municipal, que trata da **Regularização da jornada de Trabalho do Cargo de Engenheiro Civil**.

Daivisson G. Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 13 de Dezembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o **PARECER CONTRÁRIO** do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO** – Presidente, **DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA** - Relator e **ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA** - Membro.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 13 de Dezembro de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 027/12

Projeto de Lei Nº 005/2012

ASSUNTO: “Criação de uma vaga ao cargo de Auditor Público Interno”,

AUTORIA: **do Poder Executivo Municipal.**

RELATOR: **DAIVISSON G. PAGLIUCA**

I – Relatório

Trata-se **o Projeto de Lei nº 005/12, do Poder Executivo Municipal, que trata da Criação de uma vaga ao cargo de Auditor Publico Interno**, e da outras providências.

II – Voto do Relator

O presente parecer tem por objeto o **Projeto de Lei nº 005/2012** de autoria do Poder Executivo de Porto Esperidião/MT, que objetiva a Criação de uma vaga ao cargo de Auditor Publico Interno.

A proposta em questão foi lida na sessão do 05/11/2012, esteve em pauta desde então, após, foi a proposta encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise.

Na condição de relator verifico que o referido projeto esta em desacordo com o artigo 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, que assim preleciona;

"Art. 21 – É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no §1º do art. 169 da Constituição;

II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo; Parágrafo único - Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art.20".

Portanto, tem nulidade plena o ato de que resulte aumento de despesa com pessoal propiciado nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final de mandato (período 04/07/2012 a 30/12/2012).

Assim, sou de **PARECER CONTRÁRIO**, ao Projeto de Lei nº 004/12, do Poder Executivo Municipal, que trata da **Criação de uma vaga ao cargo de Auditor Público Interno**.

Daivisson G. Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 13 de Dezembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o **PARECER CONTRÁRIO** do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente, DAVISSON GARCIA PAGLIUCA - Relator e ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro.**

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 13 de Dezembro de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 026/12

Projeto de Lei Nº 004/2012

ASSUNTO: “Criação de uma vaga ao cargo de Psicólogo”,

AUTORIA: **do Poder Executivo Municipal.**

RELATOR: **DAIVISSON G. PAGLIUCA**

I – Relatório

Trata-se **o Projeto de Lei nº 004/12, do Poder Executivo Municipal, que trata da Criação de uma vaga ao cargo de Psicólogo**, e da outras providências.

II – Voto do Relator

O presente parecer tem por objeto o **Projeto de Lei nº 004/2012** de autoria do Poder Executivo de Porto Esperidião/MT, que objetiva a Criação de uma vaga ao cargo de Psicólogo.

A proposta em questão foi lida na sessão do 05/11/2012, esteve em pauta desde então, após, foi a proposta encaminhada a esta Comissão Legislação, Justiça e Redação para análise.

Na condição de relator verifico que o referido projeto esta em desacordo com o artigo 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, que assim preleciona;

"Art. 21 – É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no §1º do art. 169 da Constituição;

II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo; Parágrafo único - Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art.20".

Portanto, tem nulidade plena o ato de que resulte aumento de despesa com pessoal propiciado nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final de mandato (período 04/07/2012 a 30/12/2012).

Assim, sou de **PARECER CONTRÁRIO**, ao Projeto de Lei nº 004/12, do Poder Executivo Municipal, que trata da **Criação de uma vaga ao cargo de Psicólogo**.

Daivisson G. Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 13 de Dezembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o **PARECER CONTRÁRIO** do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO** – Presidente, **DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA** - Relator e **ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA** - Membro.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 13 de Dezembro de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 025/12

Projeto de Lei Nº 021/12

ASSUNTO: “Dispõe denominação de área pública, Pista de caminhada”,

AUTORIA: da vereadora **Silvana Barbosa da Silva**,

Relator: **Daivisson G. Pagliuca**

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o Projeto de Lei nº 020/12, da vereadora Silvana Barbosa da Silva, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontra escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de novembro de 2012.

Daivisson G. Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 29 de novembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente**, **DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA - Relator** e **ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de novembro de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 024/12

Projetos de Lei Nº 020/12

ASSUNTO: “Dispõe sobre a instituição do “Dia da Mulher Rural”, do município de Porto Esperidião.

AUTORIA: *do Vereador Walter Pereira da Silva.*

Relator: *Daivisson G. Pagliuca*

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o Projeto de Lei nº 020/12, Vereador Walter Pereira da Silva, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontra escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de novembro de 2012.

Daivisson G. Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 29 de novembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente, DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA - Relator e ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro.**

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de novembro de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 023/12

Projetos de Lei Nº 017/12

ASSUNTO: “Dispõe sobre a Criação dos Jogos Anuais Indígenas Chiquitanos, no município de Porto Esperidião;

AUTORIA: **do Vereador Adailton dos Santos Oliveira.**

Relator: **Daivisson G. Pagliuca**

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto de Lei nº 017/12, Vereador Adailton dos Santos Oliveira**, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontra escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de novembro de 2012.

Daivisson G. Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 29 de novembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente**, **DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA - Relator** e **ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de novembro de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 022/12

Projetos de Leis Nºs 022 e 023/12

ASSUNTO: “Dispõe sobre a Fixação do subsídio do Prefeito e vice-prefeito, e “Dispõe sobre a Fixação dos Secretários Municipais, para legislatura 2013 à 2016,

AUTORIA: *da Mesa Diretora da Câmara Municipal,*

Relator: *Daivisson G. Pagliuca*

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar **os Projetos de Leis nºs 022 e 023/12, da Mesa Diretora da Câmara**, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontra escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 26 de novembro de 2012.

Daivisson G. Pagliuca

Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente, DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA - Relator e ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro.**

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 26 de novembro de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 021/12

Projeto de Lei Nº 018/12

ASSUNTO: “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar”,

AUTORIA: *do Poder Executivo Municipal,*

Relator: Daivisson G. Pagliuca

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto de Lei nº 018/12**, do Poder Executivo, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontra escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 05 de novembro de 2012.

Daivisson G. Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 05 de novembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO** – Presidente, **DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA** - Relator e **ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA** - Membro.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 05 de novembro de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 020/12

Projeto de Lei Nº 016/12

ASSUNTO: “*Dispõe sobre a criação, composição e funcionamento do Comitê de Investimento dos Recursos do PREVIPORTO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto Esperidião - MT*”

AUTORIA: *do Poder Executivo Municipal,*

Relator: Daivisson G. Pagliuca

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto de Lei nº 016/12**, do Poder Executivo, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontra escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 01 de novembro de 2012.

Daivisson G. Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia , 01 de novembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente**, **DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA - Relator** e **ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 01 de novembro de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 019/12

Projeto Resolução Nº 004/12

ASSUNTO: “que sobre a Fixação de Subsídio de Vereadores e Presidente da Câmara Municipal, para a Legislatura 2013 à 2016 ...,”

AUTORIA: *da Mesa Diretora da Câmara,*

Relator: *Daivisson G. Pagliuca*

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto Resolução nº 004/12**, da Mesa Diretora da Câmara, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontra escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 17 de Setembro de 2012.

Daivisson G. Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 17 de Setembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente, DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA - Relator e ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro.**

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 17 de Setembro de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 018/12

Projetos Decretos Nºs 001 e 002/12

ASSUNTO: “que sobre a Fixação de Subsídio de Prefeito e do Vice-Prefeito, para a Legislatura 2013 à 2016 ...,e Secretários Municipais”

AUTORIA: *da Mesa Diretora da Câmara,*

Relator: *Daivisson G. Pagliuca*

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar **os Projetos Decretos nºs 001 e 002/12**, da Mesa Diretora da Câmara, sou PARECER FAVORÁVEL e que os mesmos sejam submetidos à discussão e votação, tal como se encontra escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 17 de Setembro de 2012.

Daivisson G. Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 17 de Setembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente** e **ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 17 de Setembro de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 017/12

Projetos de Leis Nºs 014 e 015/12

ASSUNTO: “que sobre Aberturas de Créditos Adicionais Suplementares...”

AUTORIA: **do poder Executivo Municipal,**

Relator: **Daivisson G. Pagliuca**

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar **os Projetos de Leis nºs 014 e 015/12, do Poder Executivo**, sou PARECER FAVORÁVEL e que os mesmos sejam submetidos à discussão e votação, tal como se encontra escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 16 de Julho de 2012.

Daivisson G. Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 16 de Julho de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente** e **ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 16 de Julho de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 016/12

Projeto de Lei Nº 011/12

ASSUNTO: “que dispõe aumento da contribuição do Consórcio de saúde do Oeste/MT...”

AUTORIA: **do poder Executivo Municipal,**

Relator: **Daivisson G. Pagliuca**

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto de Lei nº 011/12, do Poder Executivo**, sou PARECER FAVORÁVEL e que os mesmos sejam submetidos à discussão e votação, tal como se encontra escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de Junho de 2012.

Daivisson G. Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 29 de Junho de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente** e **ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de Junho de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 015/12

Projeto Resolução Nº 003/12

ASSUNTO: “que dispõe a adoção de procedimentos contábeis patrimoniais específicos”....

AUTORIA: *da Mesa da Câmara,*

Relator: *Daivisson G. Pagliuca*

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto Resolução nº 003/12**, da Mesa da Câmara, sou PARECER FAVORÁVEL e que os mesmos sejam submetidos à discussão e votação, tal como se encontra escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de Junho de 2012.

Daivisson G. Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 29 de Junho de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente** e **ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de Junho de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 014/12

Projeto de Lei Nº 013/12

ASSUNTO: “que dispõe autorização para Homologação da reavaliação atuarial realizada em Março de 2012... PREVI-PORTO

AUTORIA: do Poder Executivo Municipal

Relator: *Daivisson G. Pagliuca*

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto de Lei nº 013/12**, do Poder Executivo, sou PARECER FAVORÁVEL e que os mesmos sejam submetidos à discussão e votação, tal como se encontra escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de Junho de 2012.

Daivisson G. Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 29 de Junho de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente** e **ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de Junho de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 013/12

Projeto de Lei Nº 008/12

ASSUNTO: “que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2013.

AUTORIA: do Poder Executivo Municipal

Relator: *Daivisson G. Pagliuca*

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto de Lei nº 0082/12**, do Poder Executivo, **Anexo Emenda nº 001/12**, da **Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização**, sou PARECER FAVORÁVEL e que os mesmos sejam submetidos à discussão e votação, tal como se encontram escritos.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 14 de Junho de 2012.

Daivisson G. Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 14 de Junho de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente** e **ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 14 de Junho de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 012/12

Projeto de Lei Nº 012/12

ASSUNTO: “que dispõe sobre a Contratação de Pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse pública”,

AUTORIA: do Poder Executivo Municipal

Relator: *Daivisson G. Pagliuca*

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto de Lei nº 012/12**, do Poder Executivo, sou PARECER FAVORÁVEL e que os mesmos sejam submetidos à discussão e votação, tal como se encontram escritos.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 25 de Junho de 2012.

Daivisson Garcia Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 25 de Junho de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente** e **ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 25 de Junho de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 011/12

Projetos de Leis Nºs 009 e 010/12

ASSUNTO: “que dispõe sobre Reposição de vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal, dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal..., respectivamente.

AUTORIA: do Poder Executivo Municipal e Mesa Diretora da Câmara

Relator: Daivisson G. Pagliuca

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar **os Projetos de Leis nºs 009 e 010/12, do Poder Executivo e Mesa Diretora da Câmara**, sou PARECER FAVORÁVEL e que os mesmos sejam submetidos à discussão e votação, tal como se encontram escritos.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 07 de Maio de 2012.

Daivisson G. Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 07 de Maio de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente e ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro.**

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 07 de Maio de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 010/12

Projeto de Lei Nº 007/12

ASSUNTO: “que autoriza conceder o direito de uso de imóvel constituído de Unidade Armazenadora (CASEMAT)...”

Relator: Daivisson G. Pagliuca

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto de Lei nº 007/12**, do Poder Executivo, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontro escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 24 de Abril de 2012.

Daivisson G. Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 24 de Abril de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente** e **ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 24 de Abril de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 009/12

Projeto de Lei Nº 006/12

ASSUNTO: “que autoriza adquirir imóvel com unidade armazenadora construída...,”

AUTORIA: do Poder Executivo,

Relator: *Daivisson G. Pagliuca*

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto de Lei nº 006/12, do Poder Executivo**, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontro escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 24 de Abril de 2012.

Daivisson G. Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 24 de Abril de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente** e **ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 24 de Abril de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 008/12

Projeto de Lei Nº 005/12

ASSUNTO: “que autoriza o Poder Executivo a contratar Agentes Comunitários de Saúde para o provimento de vagas no quadro de servidores efetivo e formação de cadastro de reservas...

AUTORIA: do Poder Executivo,

Relator: *Daivisson G. Pagliuca*

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto de Lei nº 005/12**, do Poder Executivo, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontro escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 16 de Abril de 2012.

Daivisson G. Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 16 de Abril de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente** e **ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 16 de Abril de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 007/12

Projeto de Leis Complementar Nº 002/12

ASSUNTO: “Dispõe sobre alteração da Lei Nº 006/96, alterada pela LC Nº 030/08, que estabelece a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente,…”

AUTORIA: do Poder Executivo,

Relator: *Daivisson G. Pagliuca*

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto de Lei Complementar nº 002/12**, do Poder Executivo, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontro escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 02 de Abril de 2012.

Daivisson G. Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 02 de Abril de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente** e **ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 02 de Abril de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 006/12

Projeto de Leis Nºs 003 e 004/12

ASSUNTO: “Dispõe sobre a Criação da Coordenadoria Mun. De defesa Civil (COMDEC) e Dispõe sobre autoriz. para Transf. De Recursos Financeiros ao consórcio Intermunicipal de Saúde... respectivamente,

AUTORIA: do Poder Executivo,

Relator: *Daivisson G. Pagliuca*

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto de Leis nºs 003 e 004/12**, do Poder Executivo, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontro escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de Março de 2012.

Daivisson G. Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 29 de Março de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente** e **ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de Março de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 005/12

Projeto Resolução Nº 002/12

ASSUNTO: “Dispõe sobre Diárias para Presidente, Vereadores e Servidores da Câmara Municipal”

AUTORIA: da Mesa Diretora da Câmara,

Relator: *Daivisson G. Pagliuca*

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto Resolução nº 002/12**, da Mesa Diretora, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontro escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 19 de Março de 2012.

Daivisson G. Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 19 de Março de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente** e **ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 19 de Março de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 004/12

Projeto de Lei Complementar Nº 001/12

ASSUNTO: “Dispõe sobre a Denominação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social...”,

AUTORIA: do Poder Executivo,

Relator: Daivisson G. Pagliuca

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto de Lei Complementar nº 001/12**, do Poder Executivo Municipal, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontro escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 16 de Março de 2012.

Daivisson G. Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 15 de Março de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente** e **ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 16 de Março de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 003/12

Projeto de Lei Nº 001/12

ASSUNTO: “Dispõe sobre Alienação de Bens Móveis considerados inservíveis ao serviço público do município...”,

AUTORIA: do Poder Executivo,

Relator: Daivisson G. Pagliuca

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto de Lei nº 001/12, do Poder Executivo Municipal**, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontro escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 16 de Março de 2012.

Daivisson G. Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 15 de Março de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente** e **ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 16 de Março de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 002/12

Projeto de Lei Nº 002/12

ASSUNTO: “Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público dentro do Distrito de Vila Cardoso”

AUTORIA: do vereador Adailton dos Santos Oliveira

Relator: Daivisson G. Pagliuca

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto de Lei nº 002/12**, do vereador Adailton dos Santos Oliveira, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontro escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 15 de Março de 2012.

Daivisson G. Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 15 de Março de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente** e **ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 15 de Março de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 001/12

Projeto Resolução Nº 001/12

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

AUTORIA: da Mesa Diretora da Câmara

Relator: Daivisson G. Pagliuca

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto Resolução nº 001/12 da Mesa Diretora**, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontro escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 05 de Março de 2012.

Daivisson G. Pagliuca
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 05 de Março de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Sr. Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO – Presidente** e **ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 05 de Março de 2012.

Jovanil Salvaterra Carvalho
Presidente

Daivisson G. Pagliuca
Relator

Adailton dos S. Oliveira
Membro